



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa, Maria Manuela Martins Lopes. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** n.º 27/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

**1783 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

**ORDEM DO DIA** -----

**1784 - Balancetes retirados no dia 2008-12-04:** -----

**Câmara Municipal:** -----

Operações Orçamentais - € 860.242,93 (oitocentos e sessenta mil duzentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 280.931,71 (duzentos e oitenta mil novecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos). -----

**Serviços Municipalizados:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

Operações Orçamentais - € 115.060,43 (cento e quinze mil sessenta euros e quarenta e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 100.150,42 (cem mil cento e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:** -----

**1785** - Presente o **Processo** titulado pela empresa Carvalhos Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A., sito na Freguesia da Urra, relativo à operação de junção de 4 lotes do PP de Expansão da Zona Industrial, lotes 346, 347, 348 e 349, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a junção dos lotes 346, 347, 348 e 349, dando origem a um único lote, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----

**1786** - Presente o **Processo nº 173/2008**, de 2008-10-30, sito na Freguesia de Urra, titulado pela empresa Carvalhal da Urra, S.A., relativo à construção de Pavilhão Agrícola e habitação, em Herdade do Carvalhal, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-12-03. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1787** - Presente o **Processo nº 174/2008, de 2008-10-31**, sito na freguesia de S. Lourenço, titulado por Maria de Lurdes Meira Alves da Silva Neto, relativo à remodelação de habitação, na Quinta de S. João – Bengaloa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-25. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. -----

1) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-9-Dezembro-2008



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

Lei nº 555/99, de 16-12, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho), nos termos da informação do DUOM. -----

- 2) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de 30 dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPRIEDADE HORIZONTAL** -----

**1788** - Presente o **Processo N.º 54/2008, de 2008-11-04**, sito na Freguesia de Sé, titulado pela empresa Ruede Construção Civil e Urbanização, Lda., relativo à constituição de propriedade horizontal na Rua Rancho da Boavista, nº 3, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**1789** - Presente o **Processo N.º 30/2008, de 2008-10-13**, sito na Freguesia de Sé, titulado pela Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores da Jonhson Controls, CRL, relativo à constituição de propriedade horizontal no Loteamento da Abrunheira – lote 14, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**1790** - Presente o **Processo N.º 31/2008, de 2008-10-13**, sito na Freguesia de Sé, titulado pela Cooperativa de Habitação dos Trabalhadores da Jonhson Controls, CRL, relativo à constituição de propriedade horizontal no Loteamento da Abrunheira – lote 15, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 66º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

-----  
**DIVERSOS** -----

-----  
**1791** – Presente o **Processo** titulado por Agostinho Augusto Lopes Batista, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, no prédio 14 – secção B, sito em Vale Serrão, na Freguesia de Fortios, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-12-02. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei n.º 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio, nos termos da informação, supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

-----  
**1792** – Presente informação nº 153 do DUOM, datada de 2008-12-02, remetendo **proposta de alteração – Capítulo II, art.º 4.º, n.ºs 3 e 4 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre (RMUETCU).** -

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de alteração – Capítulo II, art.º 4.º, n.ºs 3 e 4 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas e Compensações Urbanísticas para o Concelho de Portalegre (RMUETCU) e remeter a decisão à **Assembleia Municipal** para efeitos de aprovação, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----

-----  
**1793** - Presente informação nº 151 do DUOM, remetendo alteração ao Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais, na Freguesia de S. Lourenço. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Prolongamento da Av. Frei Amador Arrais e remeter a decisão à **Assembleia Municipal** para efeitos de aprovação. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO DESPORTO E TURISMO** -----

-----  
**Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude**-----

-----  
**Pedido de apoio**-----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

**1794** - Presente ofício datado de 2008-11-17, do Sport Clube Estrela, solicitando apoio em géneros ou financeiro para realização da Festa de Natal do Centro de Convívio para Idosos-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, uma vez que este não se insere no elenco de apoios a instituições que a Autarquia tem previstos no Orçamento para o corrente ano. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**1795** - Presente ofício datado de 2008-11-10, da Santa Casa da Misericórdia de Portalegre, solicitando apoio para realização da Festa de Natal/08-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto para ser presente a próxima reunião. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1796** - Presente telecópia datada de 2008-11-25 do Projecto Enraizar relativa à impossibilidade de realização da Mostra de Presépios Vivos e Coros de Natal em Portalegre, devido ao número insuficiente de Instituições inscritas na actividade. Nesse sentido, e de forma a assinalar a quadra natalícia junto das Instituições que efectuaram inscrição, o Projecto Enraizar propõe-se realizar uma actividade alternativa que consiste no acompanhamento de um grupo de crianças que constituirão um Coro de Natal e um Presépio Vivo, pelo que solicitam cedência de 1 autocarro para o dia 19 de Dezembro-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a cedência gratuita de 1 autocarro, para o dia 19 de Dezembro, solicitado pelo Projecto Enraizar. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----

**PATRIMÓNIO:** -----

**Diversos:** -----

**1797** - Presente carta datada de 2008-09-10, da empresa **Martinho & Pereira, Lda**, solicitando que seja revisto o valor a pagar referente à exploração do bar da Piscina da Ribeira de Nisa, considerando que o valor previsto contratualmente é muito elevado (€ 2.200,00) tendo em conta que a referida



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

piscina esteve a funcionar menos tempo do que era previsto, funcionando assim, também, menos tempo o bar. -----

Os Gabinetes de Apoio à Vereação e do Desporto informaram, também, que a Piscina da Ribeira de Nisa, esteve aberta apenas 2,5 meses (62,5%) no corrente ano. Assim sendo, poderá ser aplicada uma correcção ao valor pago ou a pagar no próximo ano, proporcional ao tempo em que a Piscina esteve encerrada (37,5%), no valor de € 825,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar uma correcção ao valor a pagar pela empresa Martinho & Pereira, Lda, relativamente ao ano de 2008, proporcional ao tempo em que as instalações estiveram encerradas (37,5%), no valor de 825,00 Euros, para menos. Assim o valor devido, por aquela empresa e pelo ano de 2008, é de **1.375,00 Euros**. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Compra e Venda de Imóveis**-----

**1798** - Presente requerimento, datado de 2008-10-30, apresentado por **António Maria Mão de Ferro Gandum**, solicitando a aquisição do fogo sito na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 10 – 1º Esquerdo, em Portalegre, freguesia da Sé, pelo valor de € 29 203,85, em regime de propriedade resolúvel, em 240 prestações, em nome de seus filhos Marco António Almeida Gandum e Ricardo João Almeida Gandum, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 00673/311290, inscrito na matriz da freguesia da Sé, sob o art.º n.º 2037, Fracção E, tipologia T3, e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Dezembro/08, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome e de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia da Sé. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou autorizar a venda do fogo a Marco António Almeida Gandum e Ricardo João Almeida Gandum, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de 29 203,85, pagando o mesmo em 240 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e rectificadas em 2006-02-13. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1799** - Presente ficha de inscrição, apresentado pela firma **VDcar Portalegre, Lda**, solicitando a compra do lote de terreno nº 149 da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 800 m2, com informação aposta do Serviço de



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

Património, referindo que o lote em causa, encontra-se descrito na Conservatória sob o nº 1301/2008082 e inscrito na matriz da Freguesia da Urra, com o nº 2414 – P, com o valor de € 1.200,00, tendo já pago 5% do valor (€ 60.00), a título de sinal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou autorizar a venda do lote de terreno n.º 149 da Zona Industrial de Portalegre, à firma VDcar Portalegre, Lda, pelo valor de € 1.200,00, tendo já pago 5% do valor (€ 60.00), a título de sinal. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1800** - Presente requerimento apresentado por **Olívia Angélica Figueiredo Alfaia**, referindo que pretender vender o quiosque do Atalaião, pelo valor de € 30.000,00, recheio incluído, e solicitando informação relativa ao interesse do Município na reversão do terreno e inclusive o quiosque. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou informar a interessada, Olívia Angélica Figueiredo Alfaia, que o Município não está interessado na aquisição do seu quiosque. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal informar a requerente que, pelo facto de o mencionado quiosque estar instalado em espaço do domínio público, enquanto aí se mantiver, é devida a taxa de ocupação que tem vindo a ser paga, processando-se o seu pagamento na Tesouraria Municipal, de acordo com a Tabela de Taxas em vigor. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Deliberações Diversas:** -----

**1801** - Presente ofício refª 409, datado de 2008-11-20, da **Cruz Vermelha Portuguesa**, solicitando a renovação de 2 passes de autocarro para o ano de 2009, devido ao aumento do expediente normal da Delegação em Portalegre e ao acréscimo de serviços que nos são solicitados. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b), do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou renovar dois passes de autocarro para os membros da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa: Adelino Militão Frutuoso e José Alberto Santos Pinto Ranito. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Licença Especial de Ruído** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

**1802** - Presente requerimento datado de 2008-11-24, apresentado pela firma **Cooperativa de Habitação Jonhson Controls**, solicitando licença especial de ruído, na Rua do Semeador, nº 13, de 29 de Novembro a 1 de Dezembro, das 08:00 Horas até às 17.00 Horas, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**1803** - Presente requerimento datado de 2008-12-02, apresentado pela firma **António Manuel Lança de Oliveira**, sito na Rua do Arco nº 14 – 2º, em Portalegre, solicitando licença especial de ruído, no Kartódromo Municipal de Portalegre, dias 6, 13, 20 e 27 de Dezembro, das 22:00 Horas até às 04.00 Horas, destinado à realização de música ao vivo e karaoke, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido para o dia 6 de Dezembro. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou: -----

- a) Ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido para o dia 6 de Dezembro. -----
- b) Aprovar a licença especial de ruído para os dias 13, 20 e 27 de Dezembro, até às 04.00 Horas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Subsídios:** -----

**1804** - Presente ofício do **Centro Social Paroquial de S. Tiago da Urra**, solicitando apoio financeiro para a realização da Festa de Natal para o ano de 2008. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, uma vez que este não se insere no elenco de apoios a instituições que a Autarquia tem previstos no Orçamento para o corrente ano. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

-----  
**1805** - Presente ofício subscrito por **moradores da Praça do Outeiro**, solicitando apoio financeiro e logístico, para a realização da Festa de Natal no ano de 2008. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, uma vez que este não se insere no elenco de apoios a conceder que a Autarquia tem previstos no Orçamento para o corrente ano. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Diversos:** -----

-----  
**1806** - Presente requerimento apresentado pelo Departamento de Marketing da Acústica Médica, solicitando autorização para ocupar a via pública para a realização de um **rastreio auditivo gratuito**, no Largo do Rossio, ao início da rua pedonal/comércio, no dia 9 de Dezembro, no período das 09:00h às 18:00h, bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas, para efeitos de ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que, deferiu o pedido. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou: -----

-----  
a) Ratificar o despacho do Vereador Luís Calado, que, no exercício da competência delegada, deferiu o pedido. -----

-----  
b) Aprovar a isenção do pagamento das respectivas taxas. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Regulamento de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre (RMRSCP)** -----

-----  
**1807** - Presente informação nº 374/08, datada de 2008-11-27, da Divisão de Ambiente, referindo que de acordo com o nº 3 do artigo 39º do **Regulamento de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre (RMRSCP)**, “a tarifa de resíduos sólidos será actualizada anualmente mediante deliberação camarária”. -----

-----  
Face ao exposto, apresenta duas propostas de actualização de tarifário de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2009. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do artigo 40º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, e na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a “**Proposta 1**” para a actualização de 9-Dezembro-2008



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2009, de acordo com a informação nº 374/08, da Divisão do Ambiente, a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

**EXTRA AGENDA**

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: -----

**1808** – Presente o **Processo nº 16/2008, de 2008-10-27**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Francisco Pedro Tavares, relativo à operação de loteamento no Curral do Silgado, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-12-05. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 21º e na alínea a) do n.º 1 do art.º 23, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de loteamento, nos termos da informação do DUOM supra referida. --

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

**1809** - Presente o **Processo nº 150/2008**, de 2008-09-25, sito na Freguesia de Carreiras, titulado pela empresa Miraldino Filipe Mendes & Companhia, Lda., relativo à ampliação de edifício a destinar a adega, no Monte João Martins, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-12-04. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**1810** - Presente o **Processo nº 171/2007**, de 2007-11-12, sito na Freguesia da Sé, titulado por Luís Filipe Baptista Crastes, relativo à alteração de estabelecimento, na Rua Professor Ângelo Monteiro, Centro Comercial dos Assentos, loja 2, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-12-05. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1811** - Presente o **Processo nº 192/2007**, de 2007-12-19, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa C & G – Cosméticos Lda., relativo à alteração ao uso, na Rua Professor Ângelo Monteiro, Centro Comercial dos Assentos, loja 14, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-11-27. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1812** - Presente o **Processo nº 167/2007**, de 2007-11-07, sito na Freguesia de Urra, titulado pela empresa Maurício e Maurício, Alumínios Lda., relativo à construção de pavilhão/ Serralharia Civil, no Lote 307 do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-12-04. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Art.º 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura e o licenciamento industrial do tipo 4, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES** -----  
-----

**1813** - Presente o **Processo N.º 167/2007**, de 2007-11-07, sito na Freguesia da Urra, titulado pela empresa Maurício e Maurício, Alumínios Lda., relativo à construção de pavilhão/ Serralharia Civil, no Lote 307 do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial, acompanhado de informação do DUOM elaborada em 2008-12-04. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença, nos termos da informação do DUOM supra referida. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

-----  
**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----  
-----

**1814** - Presente informação datada de 2008-12-05, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, remetendo o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de **“Execução de Arruamentos Laterais no Prolongamento da Avenida Francisco Fino, incluindo infra estruturas”**, na Zona Industrial, Freguesia da Sé, para efeito de aprovação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº1 do art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/03 de 29 de Outubro, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada de **“Execução de Arruamentos Laterais no Prolongamento da Avenida Francisco Fino, incluindo infra estruturas”**, Freguesia da Sé. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----  
-----

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO  
DESPORTO E TURISMO** -----  
-----

**Divisão de Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude**-----  
-----

**Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas**-----  
-----

**1815** - Presente informação datada de 2008-12-02, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude remetendo o parecer do Núcleo Executivo da Rede Social relativo à hierarquização das candidaturas apresentadas na 3ª fase, no âmbito do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar as candidaturas apresentadas na 3ª fase, no âmbito do Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas. -----  
-----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**Acção Social Escolar**-----  
-----

**1816** - Presente informação nº 62, datada de 2008-12-04 da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude relativa aos boletins de candidatura recepcionados e analisados pelo Grupo de Trabalho da Acção Social Escolar para atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam os Agrupamentos de Escolas nº 1 e nº 2-----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam o Agrupamento de Escolas nº 1 e 2 de Portalegre. -----  
-----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----

**1817** - Presente ofício da Tégua, datado de 2008-11-20, solicitando presentes de Natal para os utentes do Sem-Abrigo. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou indeferir o pedido, uma vez que este não se insere no elenco de apoios a instituições que a Autarquia tem previstos no Orçamento para o corrente ano. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----  
-----

**1818** – Usando da palavra a Dra. Joana Munoz, informou que foram apresentadas candidaturas ao Programa de Instalação de Mini-Campos Desportivos, nomeadamente nas Freguesias de S. Lourenço, Sé, S. Julião e Alegrete. -----  
-----

Mais informou que foi igualmente apresentada uma candidatura ao Programa Juventude em Acção, medida 1.1 – Intercâmbio de Jovens, na sequência do pedido de esclarecimentos apresentado pelo Vereador António Chaparro, em reunião de 2008-11-24. -----  
-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -----  
-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----  
-----

**DIVERSOS:** -----  
-----

**1819** – Presente ofício nº 13887, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2008-12-03, remetendo a 5ª Alteração Orçamental/2008, para efeitos de aprovação do Executivo. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a 5ª Alteração Orçamental para 2008 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----  
-----

A presente deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----  
-----

**1820** – Presente ofício nº 13886, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2008-12-03,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

solicitando a aprovação da actualização do preço dos Cartões Passe e das Revalidações, de acordo com a taxa de inflação prevista para 2009. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta de actualização do preço dos Cartões Passe e das Revalidações - para 2009, a qual se anexa à acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**1821** – Presente ofício nº 13888, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2008-12-03, remetendo os documentos previsionais - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - para 2009, para efeitos de aprovação. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os Documentos Previsionais, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - para 2009, e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea b) do nº 2 do Art.º 53º da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

-----  
A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

-----  
**1822** – Presente ofício nº 13935, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, datado de 2008-12-05, remetendo o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados para o ano de 2009. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados para o ano de 2009 e submeter à **Assembleia Municipal**, com base na alínea o) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, para efeitos de aprovação. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre (RMDARCP)**-----

-----  
**1823** – Presente informação nº 375/2008, da Divisão do Ambiente, datada de 2008-11-28, referindo que de acordo com o nº 2 do artigo 34º do **Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre (RMDARCP)**, o valor das tarifas e dos preços serão actualizados anualmente. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

Face ao exposto, apresenta proposta de actualização de tarifas e outros valores a cobrar previstos no Anexo II do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre para o ano de 2009. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2 do artigo 34º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre e na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a actualização de Tarifas e outros valores a cobrar, previstos no Anexo II do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Portalegre, para o ano de 2009, de acordo com a informação nº 375/08, da Divisão do Ambiente, a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----

**Ocupação da Via Pública** -----

-----  
**1824** – Presente requerimento apresentado por **Rosalina Jesus Lopes Batista**, datado de 2008-12-03, solicitando autorização para instalação temporária, nos meses de Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009, de uma roulotte para venda de faturas, na Largo José Duro (Rua do Comércio) ou no Rossio (nas imediações do Palácio Povoas ou junto à Igreja do Espírito Santo). -----

Face ao exposto, a Junta de Freguesia de São Lourenço, emitiu parecer favorável à localização da referida roulotte, junto à Igreja do Espírito Santo. ----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido junto à Igreja do Espírito Santo. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**Acordo de Colaboração Técnico - Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Portalegre** -----

-----  
**1825** – Presente o **Acordo de Colaboração Técnico - Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Portalegre (Nº 25/08/PIDDAC IMTT)**, para a aquisição de 1 veículo pesado de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC “Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos”. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a celebração do Acordo de Colaboração entre o Técnico - Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Portalegre, para a aquisição de 1 veículo pesado de passageiros. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA Nº 28**

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**1826** – Presente telecópia nº 545, da **Associação de Municípios do Norte Alentejano (AMNA)**, datada de 2008-12-09, remetendo minuta do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, acompanhada de informação técnica. -----  
-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 6, do Artº 64º, conjugado com a alínea m), do nº 2, do Artº 53º, ambas da Lei nº 169/99, de 18-Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-Janeiro, deliberou: -----  
-----

- a) Aprovar a referida minuta de contrato; -----
- b) Remeter à **Assembleia Municipal** para efeitos de aprovação da mesma; -----
- c) Propor à Assembleia Municipal que, através dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da AMNA, apoie a celebração por esta Entidade do citado contrato, votando aí favoravelmente. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**PRESIDÊNCIA:** -----  
-----

**1827** - Propôs o Presidente que seja marcada uma reunião extraordinária, para o dia 15 de Dezembro, com início às 09:00 Horas. -----  
-----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----

**1828** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 9.55 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----  
-----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

-----  
Aprovada em 2008-12-23 e publicitada através do Edital Nº 39. -----